



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 351, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei 3.610/1999, referente aos festeiros natalinos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as atividades administrativas do Município de Jaguarão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. No dia 02 de janeiro de 2026, todos os Chefes de Gabinetes e Secretários Municipais trabalharão no sistema Home-Office, das 8h às 14h.

Parágrafo Único. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 3º. No dia 02 de janeiro de 2026, a Secretaria de Saúde, de maneira presencial atenderá os serviços de transportes de pacientes, das 10h às 12h.

Art. 4º. O serviço de limpeza pública será realizado durante o dia 31 de dezembro de 2025, no horário compreendido entre as 06h e as 12h e no dia 02 de janeiro de 2026 será realizado normalmente.

Art. 5º. A coleta de resíduos sólidos deverá ser mantida normalmente.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2025.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se